



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa arrematante, referente ao Item 16, em atendimento ao subitem 10.15 do Edital de **Pregão Eletrônico nº 178/2017** e Junto a Plataforma do **Banco do Brasil nº 684892**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de alimentação especial destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville**. Aos 09 dias de abril de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Aline Mirany Venturi, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 128/2017. **Considerando que, a empresa L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 29 de março de 2018, para apresentar a proposta de preços para o ITEM 16, (cota reservada 25%) nas mesmas condições da cota principal, inclusive valor, no prazo e forma estabelecidos pelo subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento da mesma encerrou-se em 05 de abril de 2018,** a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 16 – L&E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME** - no valor unitário de R\$ 6,48 A empresa apresentou a proposta de preços em 04 de abril de 2018, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. A proposta foi **classificada**, por atender ao estabelecido no item 06 do instrumento convocatório. Sendo assim, nos termos do subitem 10.15 do Edital, a empresa foi **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor (a) Público (a)**, em 09/04/2018, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor (a) Público (a)**, em 09/04/2018, às 08:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1702382** e o código CRC **A910BEA1**.